

MOÇÃO Nº 17.270/2014

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES pelo aniversário de emancipação do município de Lauro de Freitas comemorado no dia 31 de julho.

O deputado infrafirmado vem requerer após tramitação regimental que seja inserido na ata a presente moção de congratulações pelos 52 anos do município de Lauro de Freitas comemorado no dia 31 de julho.

Lauro de Freitas, localizado no Litoral Norte da Bahia, tem sua história desde meados de 1522 quando Garcia D'Ávila recebeu de Tomé de Souza lotes de terra no litoral baiano, estes habitados por indígenas do Morro dos Pinambás. Em meados do século XVI quando se inicia a história do município foi instalada uma missão jesuíta que deu início a Freguesia Santo Amaro de Ipitanga, esta habitada por índios e que era favorecida pelo escoamento de produção agrícola, formando então, engenhos de açúcar com a presença de negros, estes que influenciaram fortemente na cultura local. Já no século XVI a sua história é contemplada com a construção da matriz de Santo Amaro de Ipitanga, marcante nesse período colonial.

O município de Lauro de Freitas que pertencia a Salvador e anos mais tarde ao distrito de Montenegro, hoje Camaçari, retorna a pertencer a capital baiana em meados de 1932 e trinta anos depois, em 1962, na data de 31 de julho, Lauro de Freitas é emancipado.

Com uma população estimada em mais 184 mil habitantes, Lauro de Freitas tem sua economia voltada para indústria e comércio, essas que contribuem efetivamente com o crescimento econômico da cidade.

Portanto, com o exposto dê-se ciência da presente moção em congratulações pela importante data a população, Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas e a Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2014

Deputado Adolfo Viana

